Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1086 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , no bairro Brazmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de junho de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública fundamental para a oferta de serviços da Proteção Social Básica, atuando na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Seu papel é promover o acesso a direitos, fortalecer vínculos familiares e comunitários, além de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O bairro Brazmadeira é uma região que vem apresentando crescimento populacional significativo e, com isso, uma maior demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na área da assistência social. No entanto, os moradores enfrentam dificuldades no acesso aos serviços oferecidos por unidades mais distantes, o que compromete o atendimento e o acompanhamento necessário às famílias da comunidade.

A instalação de um CRAS no bairro Brazmadeira contribuirá para a ampliação da rede de proteção social do município, garantindo atendimento mais próximo, contínuo e eficaz à população local, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Diante do exposto, solicito o acolhimento desta indicação, com vistas ao atendimento das necessidades sociais da população do bairro Brazmadeira.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA